

Aprovo _____

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., PARA O ANO DE 2026

Atribuições / competências	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras									Área de formação (se imprescindível)	N.º de postos de trabalho	Obs.
		Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão / Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Conselho Diretivo	1	2							N/A	3		
Subtotal		1	2	0	0	0	0	0	0		3		
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Conselho Diretivo				1					N/A	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						3				N/A	3		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade.								1		N/A	1		
Subtotal		0	0	0	1	3	0	1	0		5		
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Equipa Multidisciplinar de Qualidade e Instrumentos de Gestão				1					N/A	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						2				N/A	2		
Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções, na área de sistemas e tecnologias de informação.							1			Nível 4 ou superior do ponto 48 da CNAEF	1		
Subtotal		0	0	0	1	2	1	0	0		4		

Atribuições / competências	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras								Área de formação (se imprescindível)	N.º de postos de trabalho	Obs.	
		Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão / Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Departamento de Administração Geral			1	2					N/A	3		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						15				N/A	15	1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto*	
Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções, na área de sistemas e tecnologias de informação.							1			Nível 4 ou superior do ponto 48 da CNAEF	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade.								5		N/A	5		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.									2	N/A	2		
	Subtotal		0	0	1	2	15	1	5	2		26	
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Gabinete Jurídico			1	1					N/A	2		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						20				Direito	20	4 postos de trabalho a termo resolutivo incerto*	
	Subtotal		0	0	1	1	20	0	0	0		22	
	Total		1	2	2	5	40	2	6	2		Total	60

Perfil de competências para carreiras de grau de complexidade funcional 3	Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa
Perfil de competências para carreiras de grau de complexidade funcional 2	Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Orientação para a Participação Inteligência Emocional
Perfil de competências para carreiras de grau de complexidade funcional 1	Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Orientação para a Participação Comunicação

*Postos de trabalho a termo resolutivo incerto, recrutados nos termos do Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, Anexo I e Anexo II.